

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 031/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo; Detentora: Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli-EPP

Objeto: Readequação nas quantidades e no valor do item 25 dos Lotes I e II (Sabão em Pó) ofertado na Ata de Registro de Preços n.º 001/2018.

Vigência: 21 de junho de 2018 à 21 de fevereiro de 2019.

Valor estimado: Sem valor.

Assinatura: 21 de junho de 2018

Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATO N.º 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo;

Contratado: Holiday Comercial Eireli - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia para o projeto da Fundação Criança Agencia Jovem de Comunicação - Financiado através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

Assinatura: 25/06/2018

Valor total estimado: R\$ 15.530,00 (quinze mil quinhentos e trinta reais)

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Carta Convite n.º 004/2018, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

SEXTO TERMO ADITIVO N.º 028/2018 AO CONTRATO N.º 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2014

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Nevada Rent a Car LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual de prestação de serviços de locação de 11 (onze) veículos para a Fundação Criança.

Vigência: 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

Valor mensal estimado: R\$ 26.479,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Assinatura: 04 de junho de 2018

Fundamentação: o presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

CONTRATO N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratado: Eloana Paula Gelfuso Justino

Objeto: Prestação de serviço como oficina de dança junto Programa Centro de Atendimento à Criança e ao Jovem - CACJ

Vigência: 11 de junho de 2018 a 30 de maio de 2019.

Assinatura: 11/06/2018

Valor mensal estimado: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital de chamamento n.º 003/2017 - DITEC, em conformidade com os preceitos da lei federal n.º 8.666/1993.

PRORROGAR PRAZO DE SINDICÂNCIA

REF. PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2018

O Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições, previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, faz saber:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, através da Portaria da Presidência n.º 003/2018, datada de 02 de abril de 2018, com a nomeação de Comissão para apurar responsabilidades pela tiragem/divulgação de fotos de criança/adolescente abrigada na Fundação Criança;

CONSIDERANDO que, por intermédio da referida Portaria, foi concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação, para apresentação do relatório conclusivo;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de maio de 2018, em que o Presidente da Comissão de Sindicância solicita a prorrogação do prazo, por igual período, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE prorrogar o prazo por mais 60 dias, a contar do término do período inicial, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência e publique-se.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC N.º 2.381/2018 - TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL, LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA - VENCEDORA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, VALOR: R\$ R\$ 53.880,00.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2814/2018-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: MARCOS ALBERTO MARTINS, MATRÍCULA N.º 22.655-0, PASEP N.º 10794110336, CARGO MÉDICO II, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "A7-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n.º 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2815/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: CRISTIANE BALIEIRO DE SOUZA PEREIRA, MATRÍCULA N.º 8.468-3, PASEP N.º 17016148376, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA EM3-K, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2816/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: EDNA ROMÃO, MATRÍCULA N.º 31.683-4, PASEP N.º 10871399684, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2817/2018-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: EDSON FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULA N.º 22.697-4, PASEP N.º 17041806977, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n.º 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2818/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: APARECIDA PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA N.º 32.400-5, PASEP N.º 10807393557, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº2819/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MÁRCIO MALTA, MATRÍCULA N.º 25.965-4, PASEP N.º 10880551256, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2820/2018-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA LUIZA PINTO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º 21.138-7, PASEP N.º 17034183285, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA A6-B, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2821/2018-SBCPREV

I - Aposentar por idade: TEREZA MARIA DE PAULA, MATRÍCULA N.º 36.428-5, PASEP N.º 10436303881, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "EM3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

APOSTILA Nº2405/2018-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve:

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, conforme Ofício n.º SA.422.2 - 62/2018 e Apostila n.º 10/2018 - SA.4.

Nome	Mat	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Ref. Anterior	Ref. Atual
MARA LUCIA FINOCHIARO SILVA	7.441-0	2.264/2017	30/03/2017	EM4-A	EM4-B
ROSANA CAPASSI B FIORETTI	8.999-2	2.401/2017	30/06/2017	EM3-F	EM3-G
TOSCA MARIA TOSTO	9.067-4	2.177/2017	10/02/2017	EM3-G	EM3-H
DULCINEIA MARSURA	21.612-5	2.145/2017	13/01/2017	E4-E	E4-F
CRISTINA ROCCO	21.174-7	2.137/2017	13/01/2017	E4-E	E4-F